



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 05/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de medicina ocupacional para a Câmara Municipal de Blumenau.

Aos **26 (vinte e seis) dias dois dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis)**, a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Mário Hildebrandt, e, Sigma Serviços em Segurança do Trabalho Ltda ME, estabelecida na Rua XV de Novembro, 759, sala 406, 4º andar, centro, Blumenau, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 23.227.971/0001-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pela sua sócia administradora, Kelly Cristina de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob n.º 067.236.269-40, de ora em diante denominada CONTRATADA celebram este **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2015**, de conformidade com o art. 24 e demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e de conformidade com o **Processo de Licitação n.º 22/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em face da atualização monetária do contrato, que teve por base o INPC acumulado no período de outubro de 2015 a setembro de 2016, no percentual de 9,6200% a Cláusula Segunda do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente contrato é de R\$11.184,93 (onze mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente a:

- a) Elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e emissão dos respectivos laudos técnicos, com custo unitário de R\$1.828,37 (mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos);
- b) Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e emissão dos respectivos laudos técnicos, com custo de R\$1.654,80 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);
- c) Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e emissão dos respectivos laudos técnicos, com custo unitário de R\$992,52 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
- d) Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional - A.S.O aos funcionários da CÂMARA, com custo unitário de R\$32,89 (trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), quando emitidos em razão de admissão, demissão, mudança de função, periódico e retorno ao trabalho dos funcionários da CÂMARA.
- e) Prestação de serviços de sessões de psicoterapia, prestadas por psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, com custo unitário de R\$ 142,51 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) quando emitidos em razão de solicitação de Médico competente e encaminhados pela CÂMARA ao local onde aqueles serão realizados.

Parágrafo primeiro: A quantidade anual estimada é de 100 (cento) Atestados de Saúde Ocupacional - A.S.O e de 24 (vinte e quatro) sessões de psicoterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29 (vinte e nove) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas,) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, **26 de setembro de 2016.**

Mário Hildebrandt
Câmara Municipal de Blumenau

Testemunhas: Edson Francisco Brunsfeld
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau

Kelly Cristina de Oliveira
Sigma Serviços em Segurança do Trabalho
Ltda ME.

Dulcência de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de
Blumenau